

Chave de Acesso da NFS-e

3201209222869440700018500000000002126041722743750

Número da NFS-e

21

Competência da NFS-e

17/04/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

17/04/2026 15:59:31

Número da DPS

33

Série da DPS

70000

Data e Hora da emissão da DPS

17/04/2026 15:59:31



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

28.694.407/0001-85

Inscrição Municipal

-

Telefone

(28) 3027-5102

Nome / Nome Empresarial

BRASIL REMOCAO LTDA

E-mail

MAESTRO.301210@GMAIL.COM

Endereço

RUA IRINEU HERMOGENES DOS SANTOS, 36, SANTA HELENA

Município

Cachoeiro de Itapemirim - ES

CEP

29307-050

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

14.355.640/0001-29

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

E-mail

-

Endereço

PC JOSE VALENTIM LOPES, 08, CENTRO

Município

Atilio Vivacqua - ES

CEP

29490-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

04.21.01 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Cachoeiro de Itapemirim - ES

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviço de locação de ambulância tipo B - suporte básico e tipo D - UTI Móvel, conforme Nota de Empenho nº 00515/2026, processo DLZ33/2026.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 16.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 16.000,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 16.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: DADOS BANCÁRIOS: SICOOB - agência 3260 - C/C 30124-8



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/04/2026 07:23:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XQLZT1>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 21, emitido pela empresa **BRASIL REMOÇÃO LTDA**, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-DLZ33, vinculado ao Contrato nº 8/2026(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 36/2026), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 09/04/2026 a 12/04/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº NF 21, cujo valor total a pagar é de R\$ 16.000,00.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

*****assinado eletronicamente*****

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

*****assinado eletronicamente*****

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEMSA/GAB - SEMSA - PMAV

assinado em 22/04/2026 08:04:47 -03:00

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES

FISCAL DE CONTRATOS

SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV

assinado em 22/04/2026 07:45:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/04/2026 08:30:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-83CDQZ>